



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Memorando nº 45/2015 – CMT/DL

Toledo, 18 de dezembro de 2015.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Toledo.

Assunto: Descumprimento de prazos para nomeação de relatores ao Projeto de Lei Complementar nº 1, de 2015, e aos Projetos de Lei nº 216, 217 e 218, de 2015.

Comunico a Vossa Excelência que a Comissão Especial instituída pela Portaria nº 195, de 10 de dezembro de 2015, esteve reunida no dia 15 de dezembro de 2015, cumprindo o disposto no § 3º do artigo 76 do Regimento Interno.

Conforme estabelece o artigo 84 do RI, as comissões permanentes e temporárias, na primeira reunião após sua constituição, reunir-se-ão para eleger seu presidente e vice-presidente, o que efetivamente foi realizado, ficando eleitos o Vereador Adriano Remonti Presidente da Comissão, e o Vereador Tita Furlan, Vice-Presidente.

Todavia, os relatores dos projetos não foram nomeados, até o presente momento, para os projetos supracitados, em contradição ao que estabelece o § 3º do artigo 84:

"Art. 84 - ...

...

§ 3º - Na mesma reunião, após eleito presidente e vice-presidente, será designado por aquele o secretário da comissão e, nas comissões temporárias, o relator".

Do mesmo modo, no que tange aos prazos, também foi desrespeitado o § 3º do artigo 94:

"Art. 94 - ...

...

§ 3º - O presidente, recebido o processo, designará o relator na mesma data, podendo reservá-lo à própria consideração".

Como não há alternativa prevista no Regimento Interno à não nomeação de relator pelo presidente da comissão, por analogia ao disposto no § 1º do artigo 76, que delega ao presidente da Câmara a competência para designação de membros da comissão quando não indicados pelos líderes no prazo



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

estabelecido, e considerando o disposto no § 4º do artigo 94, que permite a nomeação de relator independentemente de reunião da comissão, solicito a Vossa Excelência as providências cabíveis.

Respeitosamente,

Simone Radons Mombach
Coordenadora do Departamento Legislativo

Camara Municipal de Toledo

Protocolo

Processo: 2549 / 2015

Req: SIMONE RADONS MOMBACH A

Assunto: Correspondencias, ofícios
ou convites

Data: 18/12/2015 as 15:26

Acompanhe o seu Protocolo pela
internet em: www.toledo.pr.leg.br

PLC 001/2015
AUTORIA: Poder Executivo

